



PORTARIA Nº 141 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 23, inciso III, e o art. 41, ambos da Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 2764/2025,

RESOLVE

Designar o servidor **RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 6387, endereço eletrônico controladorlpgd@sjvriopreto.rj.gov.br, telefone institucional nº (24) 2224-7404, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, a partir desta data, sem prejuízo de suas demais atribuições.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
E9AE44BA217447A9A4005ACC77B31C20

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E9AE44BA217447A9A4005ACC77B31C20>